

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### **Resolução CEE/CEP N.74, de 27 de abril de 2023**

Dispõe sobre a autorização do **curso Técnico em Cuidador de Idosos** da FACINPRO, localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037005974 e Voto CEE/CEP N. 89, de 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar até 31 de dezembro de 2025 o Curso Técnico em Cuidador de Idosos ofertado pela FACINPRO, mantida pelo Instituto Projeção – INPRO LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 27.683.733/0001-24, localizada na Rua 88, 25, Qd. F32, Lt. 03, Setor Sul, Goiânia - GO, com 80 vagas anuais, sendo 40 vagas no turno matutino e 40 vagas no turno noturno.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Curso Técnico em Cuidador de Idosos, com 960 horas, sendo 800 horas teórico práticas e 160 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, conforme determina a legislação e o plano de curso deverá ser ajustado a esta carga horaria.

**Art. 3º** - Determinar que sejam adquiridos os itens recomendados pela Comissão de Especialistas para o Laboratório de Semiologia e Semiotecnia, sendo eles: aparelhos de pressão, muletas, andadores, bengalas, cadeiras de roda e cadeiras de banho.

**Art. 4º** - Atender ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m<sup>2</sup>, por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50 m<sup>2</sup>, e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional."

**Art. 5º** - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 6º** - Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:" Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

**Art. 7º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Marcos Elias Moreira - Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Morais  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Rosália Santana Silva  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 08/05/2023, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47116406** e o código CRC **1BED7470**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005974



SEI 47116406